



PORTARIA N° 532/2023 - SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n° **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto n° **0316** de 23/02/1994 que regulamentou o §1° do artigo 37, da Lei n° 0066, de 03/05/1993 e Decreto n° **0649** de **31/01/2023**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
N°	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	JAMAIRA CARDOSO PARAFITA	969798-5	08/04/2020	100,00

Macapá-AP, 04 de maio de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 153594989. Cód. CRC: AF3DBED
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 04/05/2023 12:36, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

